

DECRETO Nº 177 de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **ELIZA FAUSTINO GOMES SILVA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

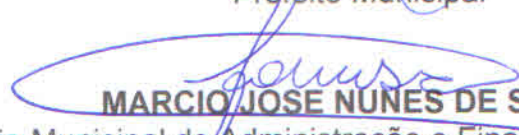
Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora **ELIZA FAUSTINO GOMES SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **03 de fevereiro de 2021, e com término em 03 de fevereiro de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.